



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 589/2026, que "Dispõe sobre as condições de bem-estar, segurança, manejo sanitário e procedimentos de primeiros socorros no transporte rodoviário de cães utilizados no controle populacional do javali (*Sus scrofa*) no âmbito do Estado, e dá outras providências.", de autoria do Deputado Sargento Lima, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Segurança Pública;
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e
- Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

